1248201377); Rogerio Aparecido de Oliveira (NB: 5466610166, CPF: 388*****36, Protocolo: 1551714053); Helio Mendes de Moraes (NB: 1249779798, CPF: 094*****90, Protocolo: 32317179); Emerson Levy Novaes Silva (NB: 1399729184, CPF: 938*****53 Protocolo: 1236146026, Representante Legal: Natalina de Jesus Correa Novaes, CPF 951*****34); Leticia Peixoto Maldonado (NB: 7005418760, CPF: 445*****42, Protocolo: 1802485318, Representante Legal: Elaine de Fatima Peixoto, CPF 306*****19); Camila 1802485318, Representante Legal: Elaine de Fatima Peixoto, CPF 306*****19); Camila Alencar Martins da Silva (NB: 1363461580, CPF: 359*****62, Protocolo: 2114201677); Samuel Gustavo Mix da Rosa (NB: 5540714500, CPF: 097****43, Representante Legal: Dornali Mix, CPF 025*****06); Diego Nicolau Lorente (NB: 1412615930, CPF: 073*****31, Representante Legal: Lucia Nicolau Lorente, CPF 878*****49); Sidney Xavier Baia (NB: 5218818042, CPF: 128****73, Protocolo: 762584368); Carlos Carvalho (NB: 5363771604, CPF: 045*****32, Protocolo: 516141290); Ester Temitope de Souza Fasehun (NB: 7027265657, CPF: 352****31, Protocolo: 340326670, Representante Legal: Marilene de Souza, CPF 043****28); Elizabete Clarinda da Silva (NB: 7043064954, CPF: 385*****00, Protocolo: 715792570); Romulo Neves de Souza (NB: 1131334458, CPF: 116*****40, Protocolo: 1954316638, Representante Legal: Ezequias de Souza, CPF 116*****40, Protocolo: 1954316638, Representante Legal: Ezequias de Souza, CPF 589*****15); Alexsandro dos Santos Silva (NB: 1389555787, CPF: 073*****60, Protocolo: 1297972673, Representante Legal: Maria Quiteria dos Santos, CPF 043*****52); Brasilina 1297972673, Representante Legal: Maria Quiteria dos Santos, CPF 043*****52); Brasilina dos Santos (NB: 0712054871, CPF: 445****53, Protocolo: 1724681975); Jose Ivan da Silva Alves (NB: 5406098396, CPF: 038****33, Protocolo: 547926008); Lindinea Goes Pimenta Bastos (NB: 5434572811, CPF: 528****34, Protocolo: 1837340037); Alice dos Santos Dias (NB: 1228439297, CPF: 017*****21, Protocolo: 96251924, Representante Legal: Zilda dos Santos Dias, CPF 671*****20); Maria do Carmo de Souza Araujo (NB: 5348155507, CPF: 624****87, Protocolo: 173216655); Arlindo Tavares Pessoa (NB: 5223878201, CPF: 076****40, Protocolo: 1212886477); Carla Caroline Ribeiro de Souza (NB: 5244266043, CPF: 136****48, Protocolo: 595364277, Representante Legal: Monica Ribeiro Guimaraes, CPF 053*****92); Carlos Antonio Sampaio de Oliveira (NB: 1208547922, CPF: 079****89, Protocolo: 33843172, Representante Legal: Julia Feitoza Sampaio de Oliveira, CPF 042****60); Lazarina Maria Pinheiro (NB: 5430392584, CPF: 016****94); Rafaella dos Santos da Silva (NB: 5012424189, CPF: 111****18, Protocolo: 016*****94); Rafaella dos Santos da Silva (NB: 5012424189, CPF: 111*****18, Protocolo: 88298676, Representante Legal: Fernanda Oliveira dos Santos, CPF 100*****13); Jose Lelson dos Santos (NB: 1036804450, CPF: 050*****07, Protocolo: 282766788, Representante Legal: Cicero Jose dos Santos, CPF 700*****88); Monique Trajano da Silva (NB: 5130666050, CPF: 079*****66, Protocolo: 2140530918, Representante Legal: Suely Trajano da Silva, CPF 048*****22); Alex Sandro Santos da Silva (NB: 7000944979, CPF: 040*****10, Protocolo: 970100524, Representante Legal: Marcos Aurelio Oliveira da Silva,

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Veroneide dos Santos (NB: 7002924320, CPF: 065*****05, Protocolo: 971404841);

> ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 158/2021 INSTRUMENTO: Processo nº 35014.045891/2021-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E PINTOS S.A. CRÉDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PINCRED). OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PINTO, Dirigente. VIGÊNCIA: até 24/11/2026 a partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 32/2022.

Nº Processo: 35014.345447/2021-73.

Pregão. № 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 10.429.502/0001-96 - ESTRADA BRASIL TRANSPORTADORA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 32/2022, de locação de veículos com motoristas da Gerência Executiva do INSS de Juazeiro do Norte/CE, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2024 até 20/04/2025. Vigência: 20/04/2024 a 20/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 445.182,96. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

GERÊNCIA EXECUTIVA ARACAJU

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica INSS/CNPA

PROCESSO: 35014.092294/2024-07

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação entre o INSS e CNPA (processo 35014.529084/2022-16) proposta pela Colônia de Pescadores Z-5 de Pirambu/SE, CNPJ: 13.148.663/0001-08.

OBJETO: Permitir que a Aderente realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses (vigência do Acordo Aderido).
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

PARTÍCIPES: Autoridade Competente do INSS (Ana M.F.P., Gerente Executiva do INSS) e Autoridade Competente da Entidade (Miguel P.P., Presidente da Colônia de Pescadores Z-5 de Pirambu/SE).

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE/PB. REFERÊNCIA: Processo: 35014.132473/2021-33. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade de atendimento à distância. DO OBJETO: prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. DOS PARTÍCIPES: Breno D. J., Gerente Executivo Substituto do INSS em Campina Grande e Manoel B. G. F., Prefeito Constitucional do Município de Aguiar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 510678

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 37041.000147/2019-41.

Pregão. № 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 04.615.616/0001-28 - ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2022 por

mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/05/2024 à 01/05/2025, bem como a supressão de valor, onde o

valor mensal passa a ser de r\$ 1.026,60 (mil e vinte e seis reais e sessenta centavos); o contrato nº 14/2022 tem como objeto a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de

mão de obra, de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de

peças, materiais, mão de obra e componentes de 01 (uma) plataforma elevatória localizada no edifício sede da gerência executiva do inss em boa vista/rr.. Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.319,20. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 25/04/2024, Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa comutado local (STFC-Local) e de longa distância nacional (STFC-LDN) para as chamadas originadas a partir de entroncamentos digitais E1 (TDM) instalados em unidades do INSS vinculadas à Superintendência Regional Norte Centro Oeste

> JOSE EDUARDO LOPES MENDES Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

(SIDEC - 30/04/2024) 510678-57202-2024NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.355317/2023-19 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Margarida, inscrito no CNPJ, 66.232.273/0001-70, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF - BRASIL) processo nº 35000.000591/2018-37. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Margarida, vinculado à CONTRAF, realize, em favor de seus representados, a preparação de serviços , orientações , instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal , conforme serviços definidos no ACORDO Aderido , para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará até 08/04/2027, data de vigência do ACORDO aderido . DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024. DOS PARTÍCIPES: Ricardo Orlandi Sales , Gerente Executivo de Governador Valadares , e Josimar Calinçani , Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Margarida, como signatários do Termo de Adesão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 510181

№ Processo: 35014044556202419. Objeto: Contratação do fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado para as unidades vinculadas a Superintendência Regional Sul. O fornecimento poderá se dar para qualquer uma das unidades da SR Sul relacionadas no Anexo I do ETP 26/2024.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 02/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Pereira Oliveira, N° 13 - Centro - Sala 204, - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90004-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> LUCAS SANTORO SANCHES Pregoeiro

(SIASGnet - 26/04/2024) 512006-57202-2024NE800001

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 105/2018 CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e o Hospital de Clinicas de Porto Alegre, - CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 3.756.226,00 do Termo de Execução Descentralizada nº 105/2018, destinado ao Estudo e Pesquisa sobre Doação, Captação e Transplante de Órgãos.

PROCESSO: 25000.173639/2018-71.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024.

SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - C.P.F. nº. ***.176.908-**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO; NADINE OLIVEIRA CLAUSELL - C.P.F. nº. ***.600.310-** -DIRETORA-PRESIDENTE DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Aviso de Anulação publicado no DOU nº 38, de 26/02/2024, seção 3, página 131, onde se lê: O Ministério da Saúde, torna sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Simplificado de Alteração de Plano de Trabalho ao 1º Termo de Ajuste ao 167º Termo de Cooperação Técnica, publicado no DOU nº 37, de 23/02/2024, seção 3, página nº 183, por ter sido publicado em duplicidade, Leia-se: O Ministério da Saúde, torna sem efeito a segunda publicação do Extrato do 1º Termo Simplificado de Alteração de Plano de Trabalho ao 1º Termo de Ajuste ao 167º Termo de Cooperação Técnica, publicado no DOU nº 37, de 23/02/2024, seção 3, página nº 183, por ter sido publicado em duplicidade.



